

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Parecer: n.º 988/CGMU.CI/Decreto/131/2013 – GAB/2015.

Processo: n.º 1003/Análise de documentos que fazem referência ao 1.º (Primeiro) Termo Aditivo ao Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, n.º 001/2015 – TP/FMAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, COM ENDEREÇO NA RUA RIO BRANCO, ESQUINA COM A RUA ARACAJU, QUADRA 62, LOTE 02 – NO BAIRRO RESENDE II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA/CONVÊNIO N.º 794569/2013 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPOSTA N.º. 079686/2013, PROCESSO N.º. 079686/2013, em conformidade com o que estabelece o artigo 19, inciso V, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU, n.º. 507/2011 e Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital da referida Tomada de Preços.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Convênio n.º 794569/2013 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica – Construção de Centro de referência da Assistência Social, Proposta n.º. 079686/2013, processo n.º. 079686/2013.

Documento: Comunicação Interna n.º 13029/2015/Secretaria

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



Municipal de Administração e Finanças, Ofício nº 311/2015/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, Solicitação para Aditamento de Vigência do Contrato nº 20150227, folhas 01, Ofício nº 77/2015/Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – Solicitação de Aditamento ao Contrato nº. 20150227 – Processo Licitatório Tomada de Preço nº. 001/2015 – FMAS, folhas 02, Ofício nº. 168/2015/Gabinete da Prefeita, Solicitação de Aditamento de Prazo ao Contrato em questão, folhas 03, cópia do referido contrato, folhas 04 as 08, cópia da publicação inicial do Processo, folhas 09, cópia da Ordem de Serviço Autorizadora da Obra, folhas 10, Extrato do Edital de Licitações, folhas 11 as 29, cópias das planilhas orçamentárias, folhas 30 as 33, cópia do extrato da publicação oficial, folhas 34, Despacho nº 1147/2015 – GAB – PMU da Chefe do Executivo à Assessoria Jurídica para providências cabíveis folhas 35, Parecer Jurídico, manifestando-se pela possibilidade do aditamento pretendido, folhas 36 as 39, Termo de Autorização de Aditamento do Contrato nº. 20150227, folhas 40, 1.º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº. 20150227, folhas 41, cópia do Ato de Publicação do 1.º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato em questão no Diário Oficial da União em 26 de Outubro de 2015, folhas 42.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Licitação.

ASSUNTO: Solicitação de parecer, conforme documentos acima especificados.

Análise 924, documentos que fazem referência ao 1.º (Primeiro) Termo Aditivo ao Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, nº 001/2015 – TP/FMAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Controladoria Geral do Município
smci.pmu.gov@bol.com.br



ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, COM ENDEREÇO NA RUA RIO BRANCO, ESQUINA COM A RUA ARACAJU, QUADRA 62, LOTE 02 – NO BAIRRO RESENDE II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA/CONVÊNIO Nº 794569/2013 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPOSTA Nº. 079686/2013, PROCESSO Nº. 079686/2013, em conformidade com o que estabelece o artigo 19, inciso V, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU, nº. 507/2011 e Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital da referida Tomada de Preços.

Em observância as solicitações apresentada conforme ofício nº. 311/2015/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, folhas 01, Ofício n.º 077/2015/Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, folhas 02 do processo 1.º (Primeiro) Termo Aditivo, apresentando razões e justificativas para o aditamento pretendido, e com base ao disposto n.º Art. 57, § 2.º da Lei 8.666/93 que reza o que segue:

“Art. 57, § 1.º – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processos:

“Art. 57, § 2.º – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada

pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

(Matéria Doutrinária Jus Brasil Lei 8.666/93)

As cláusulas, primeira e terceira do 1.º (Primeiro) Termo Aditivo ao Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preço nº. 001/2015 – FMAS, guardam as exigências legais e normativas aplicáveis ao caso concreto, no tocante ao artigo acima.

Ressalva-se portanto, que a requerida prorrogação contratual, tem caráter excepcional de aditamento apenas de prazo, razão pela qual a Comissão Fiscalizadora de Obras deve tomar providências para que a empresa responsável pela execução da obra, cumpra fielmente o prazo solicitado no 1.º (Primeiro) Termo Aditivo, não sendo apresentadas outras justificativas.

Diante do exposto acima, considerando os requisitos exigidos pela legislação, observa-se que não houve impedimento legal para a autorização do aditamento pretendido.

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA., 23 de Novembro de 2015.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Antônia Lucena de Oliveira
Secretaria de Controle Interno
CPF 428.420.932-92
MAT 1 02 98 021

[Assinatura]
Jovane da S. da Cunha
Secret. Municipal de
Administração e Finanças
Decreto 001/2015